



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 602/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 029/11-CSMP, datado de 20.07.2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 23 de setembro de 2011;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Doutor Edinaldo Aquino Medeiros, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 23 de setembro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro e Secretária

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro